

ALCATEIA PARTICIPAÇÕES VETERINÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 37.297.163/0001-98 - NIRE 35300551605

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2023
(lavrada sob a forma de sumário, como autoriza o art. 130, §1º, da Lei 6.404/76)

1. Data, Horário e Local: aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, na sede da Alcateia Participações Veterinárias S.A. ("Companhia"), na Avenida Gustavo Adolfo, 25, sala 1, Vila Gustavo, CEP: 02209-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade da capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Rodrigo Gatti Pinheiro - Presidente; Chang Youn Lee - Secretário. **4. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, em sede da Assembleia Geral Extraordinária: (I) a alteração do endereço da sede da Companhia; (II) o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; (III) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia e, em sede de Assembleia Geral Ordinária: (IV) Apreciar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (V) Apreciar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6. Instalação:** Constatou-se quórum legal e estatutário necessário para a instalação da Assembleia Geral. **7. Deliberações:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a ser deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram: **7.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **7.2.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia que passa da Avenida Gustavo Adolfo, 25, sala 5, Vila Gustavo, CEP: 02209-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.609, Pinheiros, CEP: 05407-002, Complementos: Anexo 1.613 e 1.617; **7.2.1.** Dessa forma, o Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia passará a adotar a seguinte redação: "Artigo Segundo. A Companhia tem sede e fuso na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cardeal Arcoverde, nº 1.609, Pinheiros, CEP: 05407-002, Complementos: Anexo 1.613 e 1.617; Sala 02, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria"; **7.3.** Aprovar, um aumento de capital social, no valor de R\$ 35.700.000,00 (trinta e cinco milhões e setecentos mil reais), de forma que o capital social passe dos atuais R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 35.700.000,00 (trinta e cinco milhões e setecentos mil e quinhentos reais), mediante a emissão, pela Companhia, de mais 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) ações ordinárias da mesma classe e com os mesmos direitos das demais ações ordinárias existentes, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, ao preço de emissão de R\$ 7,00 (sete reais) por ação, totalizando um aporte de R\$ 35.700.000,00 (trinta e cinco milhões e setecentos mil reais). As ações ora subscritas são totalmente integralizadas mediante a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital realizados pela única acionista DR Patinhas Holding S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.609, Pinheiros, CEP: 05407-002, Complementos: Anexo 1.613 e 1.617; Sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.078.598/0001-41 ("Dr. Patinhas") nos valores de (i) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na data de 05 de agosto de 2021, (ii) R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) na data de 28 de janeiro de 2022, (iii) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de 09 de junho de 2022 (iv) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na data de 24 de janeiro de 2023 ("AFACs"), tudo conforme boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo A**; **7.4.** Diante do exposto acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo Quinto. O capital social é de R\$ 35.700.500,00 (trinta e cinco milhões e setecentos mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 6.100.000 (seis milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor"; **7.5.** Reformar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações ora realizadas, consolidando o Estatuto Social da Companhia, o qual, já contendo todas as alterações deliberadas na presente Assembleia e já devidamente renumerado, passa a vigorar conforme redação constante de **Anexo B** à presente ata. **8. Deliberações:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a ser deliberada em sede da Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram: **8.1.** Em conformidade com o que prescrevem a Portaria nº 18 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e o artigo 133, §4º da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, de forma que a totalidade dos acionistas considerou que estava sanada a falta de publicação dos anúncios, já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas, nem os da Companhia. **8.2.** Considerando que a Companhia se enquadra no requisito previsto no artigo 294 da Lei das S.A., aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emendas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social fino em 31 de dezembro de 2020, publicados eletronicamente na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital no dia 04 de agosto de 2022; **8.3.** Considerando que a Companhia se enquadra no requisito previsto no artigo 294 da Lei das S.A., aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emendas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social fino em 31 de dezembro de 2021, publicados eletronicamente na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital no dia 04 de agosto de 2022; **8.4.** Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram o prejuízo no exercício fino em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 780.069,80 (setecentos e oitenta mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos), que foram destinados à conta de prejuízos acumulados. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sr. Rodrigo Gatti Pinheiro - Presidente; Sr. Chang Youn Lee - Secretário. Acionista: Dr. Patinhas Holding S.A. (**Anexo C**). São Paulo, 10 de fevereiro de 2023. Mesa: Rodrigo Gatti Pinheiro - Presidente; Chang Youn Lee - Secretário. Acionistas: DR Patinhas Holding S.A. Por: Rodrigo Gatti Pinheiro e Chang Youn Lee. Visto do Advogado: Paulo Henrique Fagundes Neves Filho - OAB/SP Nº 449.958.

